

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7129 - Segunda-feira, 6 de novembro de 2023 **Divulgação:** Segunda-feira, 6 de novembro de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 7 de novembro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.698, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023, que "declara de utilidade pública a ONG Vidalpro Futebol Clube."

LEI Nº 13.698, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 451178 1.pdf

LEI Nº 13.699, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023, que "inclui o evento Feira Vegana no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado, no primeiro domingo de cada mês, no Parque Farroupilha e, no terceiro domingo de cada mês, no Largo Zumbi dos Palmares, e dá outras providências."

LEI Nº 13.699, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 451179 1.pdf

LEI Nº 13.701, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023, que "cria o Programa Censo de Inclusão das Religiões de Matriz Africana no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.701, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956_ce_451183_1.pdf

LEI Nº 13.702, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023, que "autoriza o tráfego, nas faixas exclusivas do transporte coletivo por ônibus, de veículos exclusivamente a serviço dos

Conselheiros Tutelares."

LEI Nº 13.702, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 451184 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SABRINA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 1585690, Coordenador, a afastar-se do Município no dia 31 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar como palestrante do painel "Sensibilização sobre Lei de Inovação", do Comitê Inova Vacaria, em Vacaria/RS, com ônus para o Município quanto às diárias, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 809, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000122210-4).

AUTORIZA LIA BARBARA MARQUES WILGES, matrícula 1069764, Professor, a afastar-se do Município nos dias 06 e 07 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 8º Encontro Nacional da Rede ODS Brasil, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 824, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000103331-0).

AUTORIZA PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, e MANUELA SCHROEDER KUHN, matrícula 1594451, Coordenador, a afastarem-se do Município no dia 06 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito na 22ª Conferência do Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP), no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 827, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000129123-8).

MODIFICA, a contar de 24/10/2023, a Portaria 166, de 11/03/2022, divulgada na DOPA-e, Edição 6716, de 14/03/2022, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso (COMUI), para o mandato 2021/2023, conforme abaixo, através da Portaria 829, de 01/11/2023 (Processo 21.0.000121993-3).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
ADRIANA SOARES FRANCO	883570	Assessor V	CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN	1160109	Titular	SMDS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LEONARDO AGUETTE SCHIMIDT, 1650440/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art.

4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25992215, de 30/10/2023 (Processo 23.0.000124497-3).

CONCEDE, a JAQUELINE TOLEDO, 1650254/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25945877, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000124502-3).

CONCEDE, a JULIO ANDRIOTTI SANTOS, 1650211/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25945875, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000124502-3).

CONCEDE, a KRISTIAN DA SILVA COSTA, 1648977/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4°, artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25988190, de 30/10/2023 (Processo 23.0.000124500-7).

CONCEDE, a WESLEY ERREIRA COUTO, 1650149/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25935370, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000125653-0).

CONCEDE, a PEDRO HENRIQUE GRANGEIRO, 1650025/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25867984, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000124482-5).

CONCEDE, a GUILHERME RAMIRES, 1650009/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26015123, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000125679-3).

EXONERA, a contar de 30/10/2023, LUTIANA SPINDOLA BERNARDO RODRIGUES, 1261495/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25949337, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000129889-5).

EXONERA, a pedido, MARCELO AUGUSTO PESSIN, 905760/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25931816, de 25/10/2023 (Processo 23.0.000129600-0).

EXONERA, a contar de 27/10/2023, LUCIANE FONTOURA DA SILVA, 356820/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25924685, de 25/10/2023 (Processo 23.0.000128910-1).

EXONERA, a pedido, MAXIMILIA HELENA BORGES BACH, 1044087/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25952153, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000130444-5).

EXONERA, a pedido, MARIA ZITA DE AVILA, 1525182/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 31/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 25953268, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000129436-9).

EXONERA, a pedido, MARINA ANDRADES FELIPE, 1388290/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25953297, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000128955-1).

EXONERA, a pedido, NEUSA AITA AGNE, 1439243/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25953285, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000128475-4).

EXONERA, a pedido, REBECA GIMENES DONIDA, 1533860/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25862859, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000126768-0).

EXONERA, a contar de 24/10/2023, RENATA FERREIRA CASA NOVA, 405416/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896853, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000126491-5).

EXONERA, a pedido, FERNANDA DA COSTA LANTZ, 143392/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25953301, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000129066-5).

FAZ CESSAR, a contar de 16/10/2023, em relação a ANDRE LUIS GOMES DA SILVA, 676692/02, Guarda Municipal, FV40206, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 4846556, de 12/09/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2018, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 25946146, de 26/10/2023 (Processo 23.0.000125957-1).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANDREIA BEATRIZ SILVA GUEDES, 252387/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26000231 de 30/10/2023 (Processo 23.13.000008370-8).

CONCEDE, a MARCIA MOURA LAMEIRA, 241201/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25939307 de 26/10/2023 (Processo 23.13.000008286-8).

CONCEDE, a SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/09/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25927414 de 25/10/2023 (Processo 23.13.000008069-5).

CONCEDE, a CRISTINA OSORIO KREBS, 215573/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25918849 de 25/10/2023 (Processo 23.13.000007708-2).

CONCEDE, a TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 373051/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26027514 de 01/11/2023 (Processo 23.13.000008423-2).

CONCEDE, a ROSANE DE FREITAS, 585960/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26027316 de 01/11/2023 (Processo 23.13.000008436-4).

CONCEDE, a ROGERIO PRIMI, 237246/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26011499 de 31/10/2023 (Processo 23.13.000008265-5).

CONCEDE, a MANOEL ALVES, 112504/5, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/09/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26016548 de 31/10/2023 (Processo 23.13.000008228-0).

CONCEDE, a LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26016789 de 31/10/2023 (Processo 23.13.000008241-8).

CONCEDE, a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26027611 de 01/11/2023 (Processo 23.13.000008391-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora KATIANE VALANDRO, matrícula 1522310-01, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2023 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 85439, vigente até 30/09/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26030853 de 01/11/2023 (Processo 22.0.000072748-6).

CONCEDE, ao servidor THIAGO DECARLI RAMOS, matrícula 1522329-01, Administrador da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2023 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 85439, vigente até 30/09/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26031304 de 01/11/2023 (Processo 22.0.000075374-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliaria/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, 1298950/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 30/10/2023 a 10/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26009649 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000130804-1).

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Tecnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fluxo de Caixa/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501052, substituindo ROSANE SULZBACH, 519409/2, Tecnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 13/10/2023 a 27/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25884354 de 23/10/2023 (Processo 21.0.000007651-9).

DESIGNA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Tecnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/10/2023 a 31/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25885044 de 23/10/2023 (Processo 19.0.000047204-5).

DESIGNA LUCIA YUKARI TAKAGI, 1265415/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 1150040, do/da Equipe de Planta Genérica de Valores/Divisão de Avaliação de Imóveis /Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501064, substituindo JOAO MARCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença prêmio, de 17/10/2023 a 31/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25884133 de 23/10/2023 (Processo 20.0.000085512-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 1593862/1, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 09 a 11 de novembro de 2023, para participar da FESTURIS-2023, que ocorrerá na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 26061606 de 03/11/2023 (Processo 23.0.000130496-8).

AUTORIZA HOSANA DIAS APRATO, matrícula 1631896/1, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções nos dias 10 e 11 de novembro de 2023, para participar da FESTURIS-2023, que ocorrerá na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 26062297 de 03/11/2023 (Processo 23.0.000130589-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora JALHESA BARROSO PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1631853/01, como responsável pelo pronto pagamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), pelo período de 01/11/2023 a 01/11/2024, e torna sem efeito a Portaria 111, de 17/05/2023, a contar de 01/11/2023, através da Portaria 230, de 03/11/2023 (Processo 22.0.000077862-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, referente ao Registro de Preços nº 016/2022 da União, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa 19 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, com vigência de 18/10/2023 a 17/10/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, de 18 de maio de 2023, e a Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 26021070 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000103838-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUBSTITUTO	MATRÍC.
Fiscal de	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	MARCOS RENATO	897799
Serviço			BELLO OTTON	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MAURICIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP nível 6, no período de 24/10/2023 a 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato SECON nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/198, através da Portaria 26039872, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000102507-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 1610180/03, como Fiscal de Contrato Titular, e CASSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula 1644289/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para fiscalizar o Contrato Emergencial 85247/2023, DL 022/2023, com vencimento em 13/02/2024, para a prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do Contrato - Lote 1 (Norte), a contar de 16/10/2023, através da Portaria 25985285, de 30/10/2023 (Processo 23.0.000071116-0).

Contrato	Empresa CNPJ	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto Matrícula

CAPINAMES PRESTADORA	PEDRO HENRIQUE	CASSIA TATIANE	
85247/2023 DE SERVIÇOS LTDA.	CRUZ DE OLIVEIRA	GUIMARÃES DA ROCHA	
91.395.426/0001-47	1610180/03	1644289/01	

FAZ CESSAR, a contar de 23/10/2023, em relação à servidora SILVIA PAULI, matrícula 1020790/02, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22359228, de 14/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25871900, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000001296-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 11/10/2023 a 10/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79827/2022, com base no Decreto nº 21304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 491, de 31/10/2023 (Processo 22.0.000107904-6).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à fiscalização do Contrato nº 86273/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, CNPJ 11.915.896/0001-55, com vigência a contar da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes, tendo como objeto a contratação do artista VINICIUS VIEIRA DE SOUZA para criação, desenvolvimento e confecção de troféus para Prêmio Destaque Cultura 2024, através da Portaria 503, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000127254-3).

I - como Fiscal de Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

			Órgão
PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	1645501	Administrador	SMCEC

II - como suplente do Fiscal de Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134	Assessor V	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 86188/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e Caroline da Silva, CNPJ n° 18.558.567/0001-43, por intermédio de seu representante legal Caroline da Silva, inscrita no CPF nº 004.XXX.850-XX, com prazo de execução de 90 dias a partir da Ordem de Início, cujo objeto é realizar a Coordenação Artística da Mostra LUIS BUÑUEL, através da Portaria 501, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000081024-0).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas a fiscalização do Termo de Patrocínio nº 86310/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e AYRTON DOS ANJOS, CNPJ 03.907.021/0001-83, com vigência da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes, tendo como objeto o contrato de patrocínio não exclusivo ao evento "O Grande Encontro", através da Portaria 504, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000114306-9).

I - como Gestora do Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente da Gestora do Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

			_
Nome	Matrícula	Cargo	Orgão

MELINA OLINTO DREYER DA SILVA 1632469/1 Assistente Administrativo SMCEC

DESIGNA, a contar de 01 de novembro de 2023, os servidores GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, 1638467/1, Assistente Administrativo, Titular, e LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, como Fiscal de Serviço para fiscalizarem o Contrato nº 80528/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/01/2023, para execução de prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, através da Portaria 498, de 01/11/2023 (Processo 22.0.000088744-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS, matrícula 926337-03, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/08/2023 a 28/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26037132 de 31/10/2023 (Processo 22.0.000146187-0).

CONCEDE, à servidora MARLISE EICHWALD, matrícula 469613-05, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 11/07/2023 a 10/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.986/2023 – SEI 22.0.000058610-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26037087 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000114681-5).

CONCEDE, à servidora VALÉRIA DA ROSA PONTES, matrícula 479448, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 05/09/2023 a 04/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 79.464/2022 – SEI 22.0.000007883-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26037701 de 19/10/2023 (Processo 22.0.000078153-7).

CONCEDE, ao servidor ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX, 1247018/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 10/11/2023 a 09/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 73.731 - SEI 20.0.000042140-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26037444 de 01/11/2023 (Processo 22.0.000119981-5).

CONCEDE, ao servidor WILLIAM WEBER CARPES, 1112210/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 13/09/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 83484 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26037910 de 30/10/2023 (Processo 22.0.000124689-9).

CONCEDE, à servidora CÍNTIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 515520/06, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/04/2023 a 04/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 74965/2021 - SEI nº 21.0.000017690-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26037601 de 30/10/2023 (Processo 23.0.000066259-3).

CONCEDE, à servidora JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1112538-03, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/05/2023 a 22/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26038966 de 31/10/2023 (Processo

23.0.000126318-8).

CONCEDE, à servidora CARINA SANTOS GULARTE, matrícula 1045970, cargo Aux. de Cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/05/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826/2021– SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26040213 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000120460-2).

CONCEDE, à servidora LUCIANE BUSATO DO AMARAL, matrícula 167359-02, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 15/07/2021 a 31/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 74965/2021 – SEI 21.0.000017690-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26040559 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000114290-9).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA, matrícula 143154401, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 28/08/2023 a 30/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.000009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26040823 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000085813-7).

CONCEDE, à servidora RENATA INSABRALDE DA SILVA, matrícula 1062689-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 10/10/2023 a 09/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.758/2022 – SEI 22.0.000028497-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26041060 de 31/10/2023 (Processo 22.0.000146512-4).

DESIGNA ANTONIO ADELIR PRATES, 557629/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 14/10/2023 a 31/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25938681 de 26/10/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional /Coordenação de Contratação de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Saúde, de 05/10/2023 a 27/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25915180 de 24/10/2023 (Processo 18.0.000039064-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores ANELISE BORGES DEPTULA, matrícula 1131125, e SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, matrícula 938364, como Fiscais de Contrato, e ALEXANDRE MICHAEL BOEIRA, matrícula 267561, e TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792, como Fiscais de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 86.179/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, vigente de 01 de novembro de 2023 a 30 de junho de 2024, cujo objeto é a aquisição de monitor de pressão não invasiva, oximetria, frequência cardíaca e temperatura, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 26027817, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000098292-0).

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de LTS, de 05/10/2023 a 19/10/2023, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26018537 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000131952-3).

FAZ CESSAR, em 03/10/2022, em relação ao servidor MÁRCIO LUIS BLAUTH, matrícula 539664-02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21709569, de 20/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26052189 de 01/11/2023 (Processo 22.0.000107001-4).

FAZ CESSAR, em 15/10/2023, em relação à servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, matrícula 76333303, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25011942, de 23/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26038360, de 31/10/2023 (Processo 22.0.000151346-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, matrícula 778038, Fiscal Titular, HERBERT BERNST ANTÔNIO, matrícula 1521489, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 26074142, de 06/11/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/11/2023, RAFAEL MUNARETTI DE LEMOS, 162407.5/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, vaga 4000112, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26050724, de 03/11/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

DESIGNA, no período de 03/11/2023 a 14/11/2023, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866.4/01, Arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203107, vaga 4000155, durante o impedimento da titular MARIENE VALESAN, 51751.6/07, Arquiteta, por motivo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26048371, de 03/11/2023 (Processo 21.14.000005353-8).

DISPENSA, a contar de 01/11/2023, PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, 83374.8/04, Professora, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, vaga 4000112, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26050626, de 03/11/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

DISPENSA, a contar de 01/11/2023, RAFAEL MUNARETTI DE LEMOS, 162407.5/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302107, vaga 4000071, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26050780, de 03/11/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 03/11/2023 até 17/11/2023, a MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 126580.6, Assistente Administrativo deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 26039371 de 01/11/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

NOMEIA, no cargo de Engenheiro, ES.3.10.NS, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 695/2022, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 26019089 de 31/10/2023 (Processo 23.17.000002168-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Favor ler atentamente as Instruções
EZIQUIEL DANIELSSON		Civil	para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com
MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	uyai 4 Luyai	Engenheiro Civil	um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.3.01.NS, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 673/2022, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 26020091 de 31/10/2023 (Processo 23.17.000002657-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Favor ler atentamente as Instruções
MARCELO			para Posse, conforme e-mail encaminhado;
CORREA	6º Lugar	Administrador	enviar o Termo de Ciência, preenchido com
SOUZA			as informações solicitadas juntamente com
ELIANA			um documento de identidade atual com foto,
GARCIA	7º Lugar	Administrador	ambos escaneados no formato PDF, para o
NUNES			e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

NOMEIA, no cargo de Psicólogo, ES.3.17.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 647/2022, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 26021735 de 31/10/2023 (Processo 23.17.000002659-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado;
TIAGO TESTA BELEGANTE	1º Lugar	Psicólogo	enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LANDER MARCHI DE LIMA, 65950.5, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades na Equipe de Manutenção de Cestos Coletores, conforme o item Conclusão do Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2023 – DA/DMLU, com vigência atual, através da Portaria 26039627 de 01/11/2023 (Processo 23.17.000003798-5).

CONCEDE, a ZENAIR DOS SANTOS, 65981.5, Gari deste Departamento, a contar de 08/10/2023, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 26049572 de 03/11/2023 (Processo 23.13.000008456-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDMILSON GONCALVES LIMA, 66163.9, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Coletas 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir VERA ROSANE PADILHA HEGER, 65883.5, Apontador, por impedimento legal da titular, de 23/02/2024 até 08/03/2024, através da Portaria 26032895 de 01/11/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

DESIGNA LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, 66031.3, Gari, para responder pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico 2.3.1.3, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA, 65095.2, Operador de Rádio Tranceptor, por impedimento legal da titular, de 25/10/2023 até 03/11/2023, através da Portaria 26039170 de 01/11/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.0.000026406-0 PE 249/2018 nº 79509/2022, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre — PREVIMPA e a empresa Seguros SURA S.A, CNPJ 33.065.699/0001-27, no período de 06/09/2022 a 05/09/2023 (12 meses), cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores do Município de Porto Alegre ativos do PREVIMPA e aposentados do RPPS, visando atender ao PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, os servidores abaixo de acordo com a abrangência estabelecida, através da Portaria 218 de 01/11/2023 (Processo 23.13.000004496-6).

Fiscais de Serviços para prestação de serviços de assistência à saúde grupo aposentados e pensionistas							
Nome	Matrícula	Cargo	Código	Lotação	Participação		
ADAILSON DE LIMA RODRIGUES	1443917/01	Assistente Administrativo	AA60106	UCPP	Titular		
RODRIGO PIBER DOS SANTOS	1040553/02	Assistente Administrativo	AA60106	UCPP	Suplente		

Fiscais de Serviços para prestação de serviços de assistência à saúde grupo servidores ativos do PREVIMPA				cia	
Nome	Matrícula	Cargo	Código	Lotação	Participação
CARVALITO	9/32/3/01	Administradora		URH	Titular
CINARA LEAL AMBROSIO	1080598/01	Assistente Administrativo	AA60106	URH	Suplente

TORNA SEM EFEITO a Portaria 150, de 21/09/2023 (24199841), que designou, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.0.000026406-0, PE 249/2018, 79509/2022, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA - e a empresa Seguros SURA S.A, CNPJ 33.065.699/0001-27, a contar do período de 06/09/2022 a 05/09/2023 (12 meses), cujo objeto é prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores do Município de Porto Alegre ativos do PREVIMPA e aposentados do RPPS, visando atender ao PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, os servidores de acordo com a abrangência estabelecida, Fiscais de Serviços para prestação de serviços de assistência à saúde grupo de aposentados e pensionistas, ADAILSON DE LIMA RODRIGUES, 1443917/01, Assistente Administrativo, AA60106, lotado na

UCPP, como titular; RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553/02, Assistente Administrativo, AA60106, lotado na UCPP, como suplente; Fiscais de Serviços para prestação de serviços de assistência à saúde grupo de servidores ativos do PREVIMPA, CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 973273/01, Administradora, ES601NS, lotada na URH, como titular; CINARA LEAL AMBROSIO, 1080598/01, Assistente Administrativo, AA60106, lotada na URH, como suplente, através da Portaria 213 de 01/11/2023 (Processo 23.13.000004496-6).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO, matrícula 916782, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1074 de 01/11/2023 (Processo 23.13.000002254-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias Conjuntas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, pelo período de 28/10/2023 a 27/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 85582/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Plano M Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.530.584/0001-75, cujo objeto é a execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, através da Portaria 25943394, de 26/10/2023 (Processo 22.0.000087626-0).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscais de Serviço
85582	De 28/10/2023 a 27/10/2024	Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos –	ZAMBIASI Arquiteto	VIVIANE TIMM WOOD Fisioterapeuta 1110462/01 SMELJ	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01 SMELJ LUCIANO DO VALLE Engenheiro 981087/03 SMDS ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES Engenheiro 1317172/01

SMOI

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008116-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, a ANÉLIA TERESINHA DIAS GRASSI, 1054015/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000130096-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 11/09/2023, 12/09/2023, 13/09/2023, 14/09/2023, 15/09/2023, 18/09/2023, 19/09/2023, 21/09/2023, 22/09/2023, 25/09/2023, 26/09/2023, 27/09/2023, 28/09/2023, 29/09/2023, relativa ao servidor LUIS HENRIQUE VILALBA, matrícula 787751, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base na análise da área técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 013/2023 PROCESSO 23.0.000133016-0

Prorroga a obrigatoriedade de emissão de documento fiscal através do sistema da NFS-e Nacional pelas ME e EPP optantes do Simples Nacional que atualmente emitam a Nota Legal Porto Alegre por meio de geração *online* em lote ou por meio de *webservice*.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 3º, III, da Instrução Normativa nº 006, de 11 de agosto de 2023, que determina a obrigatoriedade de emissão de documento fiscal através do sistema da NFS-e Nacional pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes do Simples Nacional a partir de 01/11/2023;

CONSIDERANDO as dificuldades verificadas na emissão da NFS-e Nacional pelas ME e EPP que atualmente emitem Nota Legal Porto Alegre por meio de geração *online* em lote ou por meio de *webservice*;

DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogada, para a partir do dia 1º de dezembro de 2023, a obrigatoriedade de emissão de documento fiscal no padrão nacional prevista no artigo 3º, III, da Instrução Normativa SMF nº 006/2023, exclusivamente para as Microempresas - ME - e Empresas de Pequeno Porte - EPP - optantes do Simples Nacional que atualmente emitam a Nota Legal Porto Alegre por meio de geração *online* em lote ou por meio de *webservice*.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 25980374/2023

PROCESSO 23.0.000003554-8

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 29 de novembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000089500-1.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

RECORRENTE: ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A. **ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.000090031-5.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

RECORRENTE: ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A. **ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) PROCESSO 23.0.000022285-2.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

RECORRENTE: ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A. **ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

4) PROCESSO 23.0.000026569-1.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

RECORRENTE: ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A. **ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre,27 de outubro de 2023.

FLÁVIO CARDOZO ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 21.0.000043749-0

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO DE PORTO ALEGRE - CMD, através da COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria 25754766/2023, publicada no DOPA no dia 17/10/2023, convoca as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS REGIONAIS DE DESPORTO E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E PARADESPORTIVAS, para indicação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Desporto de Porto Alegre – CMD/POA, para o Biênio 2023/2025, com base no § 2º, do Art. 9º, da Lei Complementar 340, de 12 de janeiro de 1995, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições, no prazo de 06/11/2023 até 20/11/2023, para a escolha, indicação e eleição dos Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal do Desporto – CMD, nos termos seguintes:

CAPÍTULO I COMPOSIÇÃO COM BASE LEGAL

- **Art. 1º** O Conselho Municipal do Desporto é o órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, representativo da comunidade desportiva do Município de Porto Alegre, sendo composto por 15 (quinze) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, discriminadamente. As entidades enumeradas nos itens I a XV, do Art. 9º da Lei Complementar nº 340/1995, deverão encaminhar as indicações no período compreendido entre 06/11/23 a 20/11/23, conforme transcrevemos abaixo:
- I 01 (um) escolhido pelo Prefeito Municipal;
- II 01 (um) escolhido pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
- III 01 (um) escolhido pelo Conselho Regional de Desportos ou entidade que vier a substituí-lo no caso de sua extinção, entre os seus pares;
- IV 01 (um) eleito pelos representantes de comunidade do Município, entre os delegados da Comissão Temática do Esporte, no Conselho do Orçamento Participativo;
- V 01 (um) escolhido pelas Associações de Moradores do Município, através da UAMPA, com comprovada experiência e atuação na área do esporte e lazer;
- VI 01 (um) escolhido pelos profissionais de Educação Física, através da Diretoria da APEF/RS;
- VII um (01) representante das Instituições de Ensino Superior, que formam recursos humanos para o desporto, recreação e lazer, indicado pelos seus titulares em reunião a ser convocada pelo Conselho Municipal de Desporto CMD;
- VIII um (01) escolhido pelos estudantes secundaristas do Município com idade superior a 16 anos, através da UMESPA;
- IX um (01) escolhido pelas Ligas Desportivas através de fórum convocado pela SMELJ;
- X um (01) escolhido pelas Federações Amadoras, através de seus presidentes em reunião a ser convocada pelo CMD:
- XI um (01) escolhido pela Associação de Clubes Sociais e Desportivo do Município de Porto Alegre, em reunião convocada pelo CMD;
- XII um (01) representante da imprensa, escolhido pela ARI Associação Rio-Grandense de Imprensa;
- XIII um (01) escolhido pela APAE de Porto Alegre;
- XIV um (01) representante das entidades dos deficientes físicos e sensoriais indicado pela Federação Rio-Grandense de Entidades de Deficientes Físicos;
- XV um (01) representante da Sociedade Gaúcha de Medicina Desportiva.
- **Art. 2º** Conforme o § 2º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 340/1995, o mandato de cada membro do Conselho Municipal do Desporto terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, excetuando-se os mandatos dos representantes do Poder Executivo, interstício dos 02 (dois) anos que antecedem o final de cada mandato do Governo Municipal.
- Art. 3º Os membros do Conselho Municipal do Desporto deverão residir no Município de Porto Alegre.
- Art. 4º Os representantes da Sociedade Civil deverão ser indicados juntamente com um suplente.
- Art. 5º As entidades deverão ter atuação no Município de Porto Alegre.
- **Art. 6º** Deverá ser apresentado estatuto ou norma instituidora da organização, com previsão acerca da definição do seu representante.
- Art. 7º Não poderá ser representante das Organizações da Sociedade Civil aquele que:
- I já detiver assento em outro Conselho, ressalvados os Conselhos referidos nos incisos III e IV do art. 1°;
- II exercer cargo em comissão no Município de Porto Alegre; ou
- III for detentor de mandato eletivo.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 A inscrição para a escolha, indicação e eleição dos Conselheiros nas vagas dos incisos III a XV do artigo 9°, da Lei Complementar 340/1995, ficará aberta de 06/11/2023 até o dia 20/11/2023.

- Art. 9 O pedido de registro será feito mediante envio de:
- I requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude SMELJ;
- II Ofício da entidade indicando seus representantes (titular e suplente) no CMD contendo nome, telefone e mini currículo destes:
- III Cópia da ata da última eleição da entidade membro do conselho;
- IV As entidades que já encaminharam seus representantes em 2023 não necessitarão enviar novamente.
- **Art. 10** Os interessados deverão se inscrever por e-mail, através do contato cmd@portoalegre.rs.gov.br enviando a documentação exigida a seu seguimento.
- **Art. 11** No dia 21/11/2023, às 19 hs, será aberta Reunião Extraordinária pela Comissão de Eleitoral do CMD (na Rua General João Manoel, nº 50, bairro Centro Histórico), para avaliação e listagem dos Conselheiros representantes de cada Entidade.

CAPÍTULO III DA POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMD

- **Art. 12** A primeira Reunião Ordinária do Pleno do Conselho será realizada no dia 05/12/2023, mediante convocação via e-mail dos Conselheiros indicados com cópia para as entidades, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, onde tomarão posse os Conselheiros e será imediatamente eleita a mesa Diretora do Conselho.
- I Na reunião ordinária, após a posse, haverá tempo de 05 minutos para as inscrições das chapas dos membros da Mesa Diretora do CMD, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
- II Havendo somente uma chapa, esta será eleita por aclamação;
- III Havendo mais de uma chapa, esta será eleita por votação do Conselheiros.
- **Art. 13** A Diretoria eleita tomará posse de imediato.
- **Art. 14** A função de membro do Conselho Municipal do Desporto é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
- Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- Art. 16 Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Maiores dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, na Rua General João Manoel, nº 50 – 7º Andar – bairro Centro Histórico, Porto Alegre, telefone (51) 3289-4868 ou pelo e-mail cmd@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

SANDRO VIERO, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO

PROCESSO 001.021871.07.8.00000

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, vem NOTIFICAR do TOMBAMENTO PROVISÓRIO do imóvel conhecido como SOCIEDADE ITALIANA DO RIO GRANDE DO SUL localizado na Rua João Telles, 317, Bom Fim, Porto Alegre/RS, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

A Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul é uma associação de caráter cultural, recreativo e desportivo, sem fins lucrativos. Foi fundada em 11 de novembro de 1893 pelos italianos Giuseppe Bellebon, Pietro Guzzi, Pietro Dalla Riva e Giorgio Bianchin preocupados em dar assistência aos italianos recém chegados ao RS. Primeiramente denominada de Sociedade Bella Aurora, o espaço funcionava também como escola e centro cultural. Em 1896, passou a chamar-se Società Italiana di Beneficenza e Istruzione Pricipessa Elena di Montenegro. Após a guerra, em 1951, torna-se Sociedade de Beneficência e Instrução Elena de Montenegro e, em 1961, Centro Ítalo Brasileiro (CIB), até os anos 1990, quando altera seu estatuto e torna-se Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul. A construção da Sede da atual iniciou em 1893, e foi inaugurada em 20 de setembro de 1908. Tais fatos definem o mérito cultural pelos valores histórico, memorial, etnográfico, morfológico e funcional para a inclusão do imóvel como patrimônio cultural municipal.

O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/1992, conforme a vontade do poder público, nos termos do Processo SEI nº 001.021871.07.8.00000, ouvido o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172, de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099, de 12/07/2013, 095, de 20/05/2014, 059, de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432, de 20/10/2017 e 042, de 10/05/2018 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808, de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
209	CARLOS AUGUSTO CAMINHA VERGARA DOS SANTOS	20.0.000112603-3
	VERGARA DOS SANTOS CARLOS VERGARA	20.0.000112603-3

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE - COMADPOA

RESOLUÇÃO 005/2023 I CAPACITAÇÃO DO COMADPOA PROCESSOS 23.0.000105857-6/23.0.000133831-5

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE - COMADPOA, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão em Assembléia-Geral Ordinária dia 12 de julho de 2023 a criação da I Capacitação do COMADPOA/SMS - gratuitamente embasado na Legislação vigente:

CONSIDERANDO seu Regimento Interno Capítulo IV - Da Estrutura e Funcionamento: "Art. 10 Inciso XII - promover Encontros, Debates, Seminários e Conferências com Entidades e Comunidade em geral, permitindo assim a discussão de assuntos voltados para temas ligados a sua área de competência, com atenção especial às faixas etárias as suas vulneráveis ao assédio e à curiosidade às drogas, observados os direitos e garantias de que são titulares crianças e adolescentes, previstos na Legislação Federal";

CONSIDERANDO Órgão Federal é Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD, Órgão Superior permanente do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, que destacamos os Artigos: "Art. 2º - VI - acompanhar o cumprimento pelo Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas das diretrizes nacionais para a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas; VIII - identificar e difundir boas práticas dos três níveis de governo sobre drogas; Art 6º - III - sugerir ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas boas práticas para os três níveis de governo sobre drogas; Art. 3º O Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas terá a seguinte composição: III e) Ministério da Saúde".

CONSIDERANDO Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9926.htm Resolução do CONAD nº 01, de 19 de agosto de 2015. "Art. 5º As entidades deverão comunicar o início e o encerramento de suas atividades, bem como o seu programa de acolhimento, para os seguintes órgãos: IV - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, se houver;" Parágrafo único. A entidade deverá atuar de forma integrada, desde o início de seu funcionamento, à rede de serviços, situada em seu território, de atenção, cuidado, tratamento, proteção, promoção, reinserção social, educação e trabalho, além dos demais órgãos que atuam direta ou indiretamente com tais políticas sociais.

RESOLVE:

I CAPACITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD/POA - 2023

PROCESSO ELETRÔNICO SEI DO EVENTO: 23.0.000105857-6.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI DO CERTIFICADO: 23.0.000133831-5.

TEMA: Transtorno por Uso de Substâncias - Um Problema Real e Multifatorial!!!. **DIAS:** 07/11/2023 (terca-feira), 08/11/2023 (quarta-feira) e 09/11/2023 (quinta-feira).

HORÁRIO: 08h às 17h.

LOCAL: Auditório Nobre da Universidade Federal de Ciências Médicas da Saúde de POA/RS - UFCSPA -

Auditório I.

ENDERECO: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro Histórico - POA/RS - CEP 90050-170 - Telefone (51) 3303.8700.

LINKS DA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/vHY1BddwQTNwyPsV9 e bit.ly/3rZWZXF.

ENDERECO: Avenida João Pessoa, 325 – Centro Histórico – CEP 90040-00.

CONTATO COMADPOA/SMS: (51) 3289.2845/(51) 99508.6958.

E-MAIL: comadpoa@sms.prefpoa.com.br.

INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas aos inscritos de forma virtual pelo formulário googleform. As inscrições permanecerão ABERTAS ATÉ O DIA 09/11/2023.

HORÁRIO DA CHEGADA DOS INSCRITOS

DIAS: 07/11/2023 (terça-feira), 08/11/2023 (quarta-feira) e 09/11/2023 (quinta-feira).

HORÁRIO: 08h às 17h.

HORÁRIO DE CHEGADA MANHÃ

RECEPÇÃO/CREDENCIAMENTO/LISTA DE PRESENÇA: 08h.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08h30min.

TOLERÂNCIA DE HORÁRIO: 30min para ter direito ao Certificado.

Se possível, chegar 15min antes de começarem as palestras. O horário de início começará rigorosamente às 08h30min, pois há vários Palestrantes na área de Saúde e na área Jurídica que possuem suas agendas profissionais, os quais deverão retornar ao seu ambiente de trabalho.

HORÁRIO DO ALMOÇO

DIAS:

07/11/2023: 12h10min às 13h30min. 08/11/2023: 12h às 13h30min. 09/11/2023: 13h15min às 14h30min.

HORÁRIO DO INTERVALO

NÃO HAVERÁ intervalo.

HORÁRIO DE CHEGADA TARDE

INÍCIO DAS ATIVIDADES: DINÂMICAS: 13h30min às 14h. INÍCIO DAS PALESTRAS: 14h.

TOLERÂNCIA DE HORÁRIO: 30min para ter direito ao Certificado.

Se possível, chegar 15min antes de começarem as palestras. O horário de início começará rigorosamente às 14h, pois há vários Palestrantes na área de Saúde e na área Jurídica que possuem suas agendas profissionais, os quais deverão retornar ao seu ambiente de trabalho.

INSCRICÕES

AVISOS DE AGENDE-SE: Lembretes por e-mail da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio SMAP/PMPA aos Servidores Municipais e como ao público externo via what'sapp dos celulares particulares dos Conselheiros do COMADPOA/SMS que auxiliarem em divulgar.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES: 23/10/2023 (segunda-feira) - Por e-mail da Secretaria Municipal dE Administração e Patrimônio SMAP/PMPA aos Servidores Municipais e como ao público externo via what'sapp dos celulares particulares dos Conselheiros do COMADPOA/SMS que auxiliarem em divulgar.

INSCRITOS PERÍODO: 23/10/2023 a 06/11/2023 (segunda-feira até 12h) 15 dias vide abaixo a lista: AS INSCRIÇÕES PERMANECERÃO ABERTAS TODOS OS DIAS DA CAPACITAÇÃO.

TABELA DOS INSCRITOS - 23/10/2023 a 05/11/2023

01 ADRIANA SERRÃO SCHNEIDER
02 ADRIANO MICHELOTTO MARTINS
03 AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE
04 ALESSANDRA MENDES CALIXTO

1. 1
05 ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO
06 ALINE VIERO KOWALSKI
07 ALZIRA VIEIRA DE ALMEIDA
08 ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ
09 ANELISE GOULART BASTOS
10 ANGELUCE DOS SANTOS VANTI
11 ANTONIO ILDO BALTAZAR
12 ARIEL CASTRO BACCHIERI FARIAS
13 ARLETE COLVARA LUGO
14 ARNALDO BATISTA SANTOS DOS SANTOS
15 BEATRIZ BONESSO
16 BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS
17 BRUNA ABBUD DA SILVA
18 BRUNO DORNELLES REGINATTO
19 CARLA CAVALHEIRO PEREIRA
20 CARLOS EDUARDO CASTRO DA SILVA
21 CÁSSIO GOMES PEREIRA
22 CESAR EDUARDO PERALTA LEITE
23 CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE
24 CLÁUDIO NERO LUGO
25 CLEUSON JOSE DELICIO JUNIOR
26 DANIELA JÚNIA SANTOS NASCIMENTO
27 DARLIN FERREIRA ROLIN DE SOUZA
28 DÉBORA MALDANER CIBILS
29 DEISE REGINA DA SILVA SOUZA
30 DEISI CRISTINA LOPES QUADROS
31 DEMETRIO LUIS ALVES MAIA
32 DENISE CRISTALDO DOS SANTOS
33 DENISE ZULMIRA BEUREN
34 DILNEI FERREIRA
35 DULCE ANDRÉA PITHAN FELKER AZCURRAIN
36 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
37 ELAINE REZENDES
38 ELIANE DA SILVA DOS SANTOS
39 ETIANE DA SILVA MARCONDES
40 FELIPE CARRARO SCHWEHR
41 FERNANDA SILVA DA SILVA
42 FLÁVIA QUEVEDO TRINDADE
43 GABRIELA MARIANTE DE ABREU
44 GISELDA GONCALVES LUCENA
45 GRAZIELA DOURADO RAMOS
46 ILDEFONSO CRUZ DA SILVA
47 IONARA BARCELLOS AMARAL
48 IONE NECTOUX REMIÃO
49 ISABELA ARREGUI BINZ
50 JACKSON DA SILVA CAGOL
51 JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS
52 JAQUELINE LIMA BORGES
53 JARBAS ROBALLO DA CUNHA
54 JEFFERSON ZIZUEL DOS SANTOS
55 JÉSSICA FEIJÓ DIAS
56 JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS
57 JOSUÉ DENER GONÇALVES RODRIGUES
58 JULIANA MOREIRA DE SOUZA
59 JÚNIO LUIZ RIBEIRO
60 KARINA MACHADO DE LIMA
61 KÁTIA JAQUELINE EICHENBERG PEREIRA
62 KAUANNE DUTRA NEVES
63 LARISSA MORTENE DOS SANTOS
JOS EN MONTENE DOG OTHER DOG

64	LILDA MARIA FEULA STEFENON		
65	LUCIANA MAGALHÃES		
	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE FARIAS		
_	LUIZ AUGUSTO ORCHANHESKI		
_	MALVINA BEATRIS SOUZA		
	MANOEL VITOR PINTO DE ALMEIDA		
	MARCELO PINHEIRO		
	MÁRCIA NUNES DORNELES		
	MÁRCIA REGINA RIBEIRO		
	MARIA APARECIDA VARGAS LEÃES		
	MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE		
	MARIA LILIAN TRINIDAD DAMACENO		
	MARIA MARGARETE SOARES MACHADO		
	MARIA MARLENE JARDIM DE MELO		
	MARIANA REICHELT CHEMELLO		
	MARINA FARIAS PEIXOTO		
13			
80	MARISTELA HERNANDES ARANDA XAVIER		
81	MEIRE CRISTIANE DE OLIVEIRA		
82	MURILO ALEXANDRE DA SILVA		
83	NELSON MARTINS NETO		
84	OSCAR ROEHRS NETO		
85	PARTINOBRE BRITO FREITAS		
86	PAULO PACHECO		
87	RAFAEL SILVA BANDEIRA		
88	RAIMUNDO NONATO TRINDADE		
89	RAISSA RIBEIRO SARAIVA DE CARVALHO SCHIER		
90	RAQUEL LUCIANE DE SOUZA COURTOIS		
	REGIANE DA SILVA BRANCO		
92	REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO		
93	RITA DE CÁSSIA DA SILVA SODRE		
	ROSANE DA SILVA		
	ROSANE MACHADO ROLLO		
	ROSELAINE MELLO PACHECO BRAGA		
-	RUI CARLOS SINDERMANN		
	SAIONARA BEATRIZ CAMARGO DE AZEVEDO		
	SAMANTHA CORREA VASQUES		
	SANDRA ESPÍNDOLA DA SILVA		
	SUZI MADERLON LOUBEIRA DE ALMEIDA		
	THAIS SARTORI		
	THIAGO MENDES		
	TIAGO OLIVEIRA DE AZEVEDO		
	VANDA MULLER		
	VANESSA MANZKE SOUZA		
	VANESSA MÜLLER MORALES		
	VLADIMIR STOLZENBERG TORRES		
	WALESKA RODRIGUES LUCAS		
	WOLMIR BERNARDI		
111	YNDÁIA FRAGA		

PERGUNTAS NA APRESENTAÇÃO PELOS INSCRITOS

PERGUNTAS PRÉVIAS: dentro do formulário de inscrição contém um espaço para de 03 (três) perguntas prévias, as quais serão repassadas aos Palestrantes, dentro do conteúdo proposto, através da Coordenação-Geral do COMADPOA, para dúvidas iniciais dos inscritos. Esta Coordenação fará a seleção das perguntas, caso houver. Lembramos que nem todos os Palestrantes terão perguntas prévias.

PERGUNTAS NOS DIAS DA CAPACITAÇÃO: As perguntas serão feitas pelos participantes via *QRcode* afixado na CAPA DA PASTA do Evento para otimizar tempo. O Coordenador do COMADPOA, deste horário, lerá as perguntas aos Palestrantes e/ou alguma pergunta breve, via microfone, pelos inscritos na plateia, caso houver.

PARTICIPAÇÃO NA RODA DE CONVERSA PELOS INSCRITOS

A Coordenação-Geral do COMADPOA e/ou MEDIADOR da roda de conversa lerão as perguntas vindas pelo via *QRcode* afixado na CAPA DA PASTA do Evento e/ou alguma pergunta breve, via microfone, pelos inscritos na plateia, caso houver.

AVALIAÇÃO E APREENSÃO DOS CONTEÚDOS PELOS INSCRITOS

A Avaliação pelo público será através do *QRcode* e/ou *link* que serão disponibilizados após cada período da manhã e tarde com perguntas em relação ao assunto dos Palestrantes e perguntas de fixação de conteúdos apreendidos nestes horários. Ex.:

1ª PALESTRA: Panorama Atual das Drogas - Sérgio de Paula Ramos.

- 1) Dos assuntos abordados:
- atendeu a minha expectativa?
- superou a minha expectativa?
- ficou abaixo da minha expectativa?
- 2) Quais conhecimentos adquiri nos conteúdos abordados?
- 3) Sugestão para II Capacitação COMADPOA/SMS 2024:

2ª PALESTRA: Panorama Atual das Drogas – Panorama Atual – Rede: Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas - SISNAD e Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de RS CONED/RS - Rodrigo Silva Vasconcellos.

Dos assuntos abordados:

- atendeu a minha expectativa?
- superou a minha expectativa?
- ficou abaixo da minha expectativa?

Quais conhecimentos adquiri nos conteúdos abordados?

3) Sugestão para II Capacitação COMADPOA/SMS - 2024:

3ª PALESTRA: Criminologia Transnacional - Mariana Diefenthäler.

Dos assuntos abordados:

- atendeu a minha expectativa?
- superou a minha expectativa?
- ficou abaixo da minha expectativa?

Quais conhecimentos adquiri nos conteúdos abordados?

3) Sugestão para II Capacitação COMADPOA/SMS - 2024:

E sucessivamente aos conteúdos da programação oficial.

CERTIFICADOS

Os Certificados serão assinados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas da Cidade de Porto Alegre – COMADPOA/SMS. Terão direito ao Certificado os Inscritos que atingirem no mínimo 75% de presença nesta Capacitação. Para tanto, o preenchimeno da AVALIAÇÃO E APREENSÃO DOS CONTEÚDOS PELOS INSCRITOS A CADA PERÍODO MANHÃ E TARDE é importantíssimo. Foi comunicado aos Palestrantes que deverão apresentar materiais, conforme suas palestras e/ou Instituição ao qual pertença através de: em ppt, pdf, vídeo, textos e/ou outra forma dos conteúdos explanados, que serão entregues junto aos Certificados de forma virtual. A entrega do material fica na responsabilidade do Palestrante junto a esta Coordenação-Geral. Contataremos todos os Palestrantes e reuniremos as apresentações para sequenciá-las, conforme a programação a seguir, caso a tenha. Prazo para entrega dos Certificados dia 19/12/2023.

HORÁRIO DA CHEGADA DOS PALESTRANTES

Se possível, 15min antes de começar a palestra. Os(as) Senhores(as) serão chamados, através do(a) Mestre do Cerimonial para compor a mesa dentro do bloco do horário da sua apresentação junto aos outros Palestrantes.

PALESTRAS

A Coordenação-Geral do COMADPOA contatou cada Palestrante sugerindo tema e assunto proposto em cada bloco do conteúdo programático e acolheu sugestões, do mesmo, o tema que deseja explanar na Capacitação. Cabe a cada Palestrante a forma da sua apresentação. Lembramos que há necessidade de material do conteúdo para o Certificado aos inscritos. Vide item Certificados no decorrer deste texto.

PERGUNTAS NA APRESENTAÇÃO

PERGUNTAS PRÉVIAS: dentro do formulário de inscrição contém um espaço para de 03 (três) perguntas prévias, as quais serão repassadas aos palestrantes, dentro do conteúdo proposto, através da Coordenação-Geral do COMADPOA, para dúvidas iniciais dos inscritos. Esta Coordenação fará a seleção das perguntas, caso houver. Lembramos que nem todos os Palestrantes terão perguntas prévias.

PERGUNTAS NA APRESENTAÇÃO: As perguntas serão feitas pelos participantes via *QRcode* para otimizar tempo. O Coordenador do COMADPOA, deste horário, lerá as perguntas aos Palestrantes e alguma pergunta, via microfone, pelos inscritos na plateia, caso houver.

PARTICIPAÇÃO NA RODA DE CONVERSA

A Coordenação-Geral do COMADPOA contatará cada Palestrante, anteriormente ao dia deste Evento, para confirmar sua presença na Roda de Conversa, conforme sua disponibilidade de horário.

CERTIFICADOS

Os Certificados serão assinados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas da Cidade de Porto Alegre – COMADPOA/SMS. Para tanto, foi comunicado aos Palestrantes que deverão apresentar materiais, conforme suas palestras e/ou Instituição ao qual pertença através de: em ppt, pdf, vídeo, textos e/ou outra forma dos conteúdos explanados, que serão entregues junto aos Certificados de forma virtual. A entrega do material fica na responsabilidade do Palestrante junto a esta Coordenação-Geral. Contataremos todos os Palestrantes e reuniremos as apresentações para sequenciá-las, conforme a programação a seguir, caso a tenha.

PROGRAMAÇÃO

A Programação foi ajustada, conforme os horários disponíveis dos(as) Palestrantes que segue, vide em anexo.

PROGRAMAÇÃO 07/11/2023 TERÇA-FEIRA – MANHÃ
08h – Recepção
08h30min às 08h50min – Cerimonial
08h55min às 09h35min - 1ª Palestra: Panorama
Atual das Drogas - Sérgio de Paula Ramos
09h40min às 10h10min - 2ª Palestra: Panorama
Atual – Rede: Sistema Nacional de Políticas
Públicas Sobre Drogas - SISNAD e Conselho
Estadual de Políticas sobre Drogas de RS
CONED/RS - Rodrigo Silva Vasconcellos
10h15min às 10h45min - 3ª Palestra: Criminologia
Transnacional - Mariana Diefenthäler
10h50min 11h15min - 4ªPalestra: PROJETO
FAMÍLIAS COM ESPERANÇA – COMADPOA/SMS
Fernanda Silva da Silva e Eliane da Silva dos Santos
11h15min às 11h25min - Roda de Conversa
11h25min às 11h55min - 5ª Palestra: Rede de Atenção
Psicossocial em Porto Alegre - Cristiane Stracke
11h25min às 11h55min - Recepção/Acolhimento
– 6ª Palestra: Fluxo de Internações e CAPS AD
 Mateus Freitas Cunda
11h55min às 12h10min – Roda de Conversa e
início das sugestões de Políticas Públicas no
Projeto: Famílias com Esperança COMADPOA.
12h10min às 13h30min – Almoço.
07/11/2023 TERÇA-FEIRA - TARDE
13h30min às 14h – DINÂMICA – Mateus Freitas
Cunda
14h às 14h30min – 7ª Palestra: Pessoas em
Situação de Rua e os Desafios do Cuidado
Longitudinal - Veridiana Farias Machado
14h35min às 15h05min – 8° Palestra: REDE
Fundação de Assistência Social e Cidadania
- FASC – Samantha Correa
15h10min às 15h40min – 9ª Palestra: Comunicação
Não-Violenta como Estratégia de Prevenção -
Secretaria da Não-Violência / PMPA - João
Eduardo Reymunde
15h40min às 16h – Roda de Conversa
16h05min às 17h – Trabalho com o Público –
com sugestões e as conclusões de todo o dia
de atividade e ajustes para compor o Projeto
Famílias com Esperança.
17h – Encerramento do dia.
PROGRAMAÇÃO
08/11/2023 QUARTA-FEIRA - MANHÃ
08h – Recepção

08h30min às 09h – 10^a Palestra: Rastreamento do Álcool/Fumo – Alessandra Mendes Calixto *Prevenção de Substâncias Psicoativas nas Escolas* 09h05min às 09h30min - 11ª Palestra: O papel da CIPAVE na Prevenção das Vulnerabilidades nos Territórios das Escolas da RME POA. Comissão Interna de Prevenção aos Acidentes e à Violência no Ambiente Escolar (CIPAVE) - Adriana Serrão Schneider 09h30min às 10h – 12ª Palestra: Projeto nas Escolas: Dois Caminhos, Uma Escolha – Secretaria Municipal de Segurança (Smseg) - Gelson Luiz Guarda 10h às 10h30min - 13ª Palestra: O Impacto das Drogas nas Famílias: Um olhar da Defensoria Pública – Regina Borges de Medeiros 10h40min às 11h05min - 14ª Palestra: Projeto Conte Mais da Federação Espírita do RS (FERGS) Márcia Nunes Dorneles e Viviane Lima Pereira 11h10min às 11h30min - Roda de Conversa 11h35min às 12h – Trabalho com o Público – Sugestões dos assuntos acima para Políticas Públicas no Projeto: Famílias com Esperança COMADPOA. 12h às 13h30min - Almoço. 08/11/2023 QUARTA-FEIRA - TARDE 13h30min às 14h - DINÂMICA - Eliane da Silva dos Santos 14h10min às 14h55min - 15ª Palestra: Rede da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude de POA (SMELJ) - Vinicius Kaster e Micheli Viegas Bento 14h55min às 15h45min – 16ª Palestra: Questão Humanizada do Sistema Prisional – Um Novo Olhar Promotor de Justiça – Gilmar Bortolloto 15h45min às 16h – 17ª Palestra: Apresentação do AMOR-EXIGENTE (APAEX) Apoio às Famílias e Reinserção Social ao Assistido - Cláudio Nero Lugo 16h às 16h45min – 18ª Palestra: Aconselhamento e Terapia Familiar no Tratamento do Transtorno do Uso de Substâncias (TUS) - Josiane Weiss 16h45min às 17h - Roda de Conversa. 17h - Encerramento do dia. PROGRAMAÇÃO 09/11/2023 QUINTA-FEIRA - MANHÃ 08h – Recepção – Coral Desafio Jovem Gideões 08h30min às 09h15min – 19ª Palestra: Avanços e Novidades no Tratamento da Dependência Química Felix Henrique Paim Kessler 09h20min às 09h50min – 20ª Palestra: Qualidade de Vida – Espiritualidade – Alejandro Victor Vera 09h55min às 10h15min – 21ª Palestra: Apresentação da Comunidade Terapêutica PACTOPOA - Rui Carlos Sindermann e Cleuson José Delício Júnior 10h20min às 10h40min – 22ª Palestra: Apresentação da Comunidade Terapêutica Feminina MARTA e MARIA - Flávia Quevedo Trindade 10h45min às 11h05min – 23ª Palestra: Apresentação da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões - Eliane da Silva dos Santos e Nelson Martins Neto 11h05min às 11h20min - Roda de Conversa. 11h20min às 11h55min – 24ª Palestra: Atuação do Judiciário na Política Antidrogas - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas – VEPMA TJRS Alexandre de Souza Costa Pacheco

11h55min às 12h15min – 25ª Palestra: Conselho da Comunidade TJRS – Nilsa Terezinha Capiem de Figueiredo 12h45min às 13h15min - 27º Palestra: Toxicologia das Substâncias Psicoativas - Paulini Braun Wegner 13h15min às 14h30min – Almoço.

CRONOLOGIA DAS PRINCIPAIS REUNIÕES DO EVENTO:

DATAS	EVENTOS		
12/07/2023	Decisão em Assembleia Geral Ordinária criação da I Capacitação do COMADPOA/SMS - gratuitamente, logo após da XXV CAMINHADA PELA VIDA 2023 ocorrida em 30/06/2023.		
09/08/2023	Projeto: Famílias com Esperança Decisão em Assembleia-Geral Ordinária criação da I Capacitação do COMADPOA/SMS.		
22/08/2023	Início dos Convites dos Palestrantes.		
30/08/2023	1ª Reunião Virtual com os Conselheiros do COMADPOA/SMS.		
04/09/2023	Processo público gerado - 23.0.000105857-6.		
	Ofícios para escolha de local para Capacitação.		
05/09/2023	Reunião com o Gabinete da SMS para informar e apresentar a I Capacitação do COMADPOA. (Agendamento).		
13/09/2023	Reunião com a Chefe de Gabinete para apresentação e acolher sugestões.		
03/10/2023	Reunião com a Representantes da Coordenação de Atenção à Saúde Mental – CASM/SMS e Diretoria de Atenção Primária à Saúde – DAPS/SMS		
03/10/2023	1° AVISO AGENDE-SE! – what'sapp dos celulares particulares dos Conselheiros do COMADPOA/SMS e e-mail da ASSECOM/SMS.		
05/10/2023	1º AVISO AGENDE-SE! - Por e-mail da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio SMAP/PMPA aos Servidores Municipais.		
18/10/2023	2º AVISO AGENDE-SE! Por e-mail da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio SMAP/PMPA aos Servidores Municipais e como ao público externo via <i>what'sapp</i> dos celulares particulares dos Conselheiros do COMADPOA/SMS que auxiliarem em divulgarSMS que auxiliarem em divulgar.		
23/10/2023	1º aviso: ABERTURA DAS INSCRIÇÕES: Por e-mail da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio SMAP/PMPA aos Servidores Municipais e como ao público externo via what'sapp dos celulares particulares dos Conselheiros do COMADPOA/SMS que auxiliarem em divulgar. AS INSCRIÇÕES PERMANECERÃO ABERTAS.		
01/11/2023	2º aviso: ABERTURA DAS INSCRIÇÕES: Por e-mail da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio SMAP/PMPA aos Servidores Municipais		
01/11/2023	Convocação 001/2023 – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do COMAPOA/SMS. https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ver_conteudo.php?protocolo=450764		
02/11/2023	Entregue fluxo das atividades aos Participantes por e-mail.		
03/11/2023	Processo público gerado – 23.0.000133831-5		
06/11/2023	Divulgação dos Inscritos até dia 05/11/2023. As inscrições estarão abertas até o último dia.		
06/11/2023	Entregue fluxo das atividades aos Inscritos por e-mail.		
02/11/2023 03/11/2023 06/11/2023	Ordinária e Extraordinária do COMAPOA/SMS. https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ver_conteudo .php?protocolo=450764 Entregue fluxo das atividades aos Participantes por e-mail. Processo público gerado – 23.0.000133831-5 Divulgação dos Inscritos até dia 05/11/2023. As inscrições estarão abertas até o último dia.		

07, 08 e 09 /11/2023	I Capacitação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD/POA – 2023: Transtorno por Uso de Substâncias - Um Problema Real e Multifatorial!!!
09/11/2023	Encerramento da I Capacitação do COMAPOA/SMS - Transtorno por Uso de Substâncias - Um Problema Real e Multifatorial!!!
19/12/2023	Entrega de Certificados.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

FERNANDA SILVA DA SILVA, Presidente.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 052/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2022 da seguinte entidade de Assistência Social: Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, inscrição nº 064 - manutenção aprovada para: - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de agosto de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 055/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Fundação o Pão dos Pobres de Santo Antônio, inscrição nº 125; manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Aprendizagem Profissional de 14 a 24 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 056/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo relacionada.

- Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - CEUPA, inscrição nº 254.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 057/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo relacionada.

- Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - AGAFAPE, inscrição nº 126.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 539/2023 – PROCESSO 23.15.000005021-9, para contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades das unidades da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 423/2023 – PROCESSO 23.0.000086120-0, para contratação de prestadora de serviços especializada na execução de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Administração Pública de Porto Alegre.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 495/2023 – PROCESSO 23.0.000112663-6, EXCLUSIVO ME/EPP, para aquisição de arcondicionado de cabine para veículo tipo micro-ônibus, com instalação, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de novembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ÉLETRÔNICO 418/2023 – PROCESSO 23.0.000084031-9, Registro de Preço de Coletes balísticos nível III-A, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajuste de Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO 144/2023 – PROCESSO 23.0.000017295-2, para contratação de empresa para locação de veículo, tipo Van, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782310), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 2.

VENCEDOR: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

LOTES: 1, 3.

VENCEDOR: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME.

CNPJ: 25.244.011/0001-48.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2023 – PROCESSO 23.0.00102239-3, para o Registro de Preço de material de escritório - envelope, fita corretiva, fita adesiva, fichas, bloco adesivo, etiquetas, papel, caixa arquivo, pulseira em papel, pulseira plástica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 15.

VENCEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 83.413.591/0003-18.

ITEM: 32.

VENCEDOR: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 30.466.928/0001-27.

ITENS: 02, 03, 07, 08, 09, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30 E 31.

VENCEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 48.637.198/0001-45.

ITEM: 04.

VENCEDOR: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 15.272.796/0001-09.

ITENS: 01, 06 E 10.

VENCEDOR: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 03.772.965/0001-90.

ITEM: 05.

VENCEDOR: PELMASTER LTDA.

CNPJ: 32.477.067/0001-08.

ITENS: 12, 17, 25, 26, 28 E 29.

VENCEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

CNPJ: 08.863.707/0001-33.

ITENS: 11, 14, 16 E 18.

VENCEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001-40.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 700/2022 – PROCESSO 22.0.000152650-6, para aquisição de Totem Interativo (terminais de autoatendimento) com *software* e instalação, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL.

MOTIVO: por determinação do órgão demandante, para revisão das especificações e aquisição em novo certame. Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2022 - PROCESSO 22.0.000100039-3.

- MATERIAL DE FERRAMENTAS E FERRAGENS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Precos abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereco www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 685/2022 - PROCESSO 22.0.000147662-2.

- MATERIAL DE MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereco eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 570/2023 – PROCESSO 23.0.000036690-0, para a contratação de consultoria técnica, no âmbito do Projeto Geoprocessamento Corporativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), visando a implantação do sistema de gestão de conteúdo geoespacial, GeoNode, contemplando customização, parametrização, construção de catálogo de metadados espacial, navegador geográfico, documentação e transferência de conhecimento, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V -

Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2023 – PROCESSO 23.0.000069349-9, para o Registro de Preços de Alarmes para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: VCG – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 25.244.011/0001-48.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de recurso da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 012/2023 – PROCESSO 23.0.000004065-7, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário, ou consórcio para reforma da climatização e do telhado da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECORRENTE: AR DUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. A Comissão julga IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantêm sua inabilitação.

A Sessão Pública de Abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 10 horas do dia 08 de novembro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS. A íntegra da Resposta aos Recursos está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias, no menu "Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 413/2023 – PROCESSO 23.0.000088212-7, para aquisição de mobiliário escolar e de escritório com montagem e instalação nas escolas do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 12.

VENCEDOR: EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA.

CNPJ: 05.343.044/0001-38.

ITENS: 02, 06, 07 E 13.

VENCEDOR: MOVESCO IND. COM. MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 93.234.789/0001-26.

ITENS: 04, 09 E 10.

VENCEDOR: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 27.075.106/0001-00.

ITENS: 03, 05 E 08.

VENCEDOR: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 93.920.361/0001-37.

ITEM: 01.

VENCEDOR: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 49.815.982/0001-69.

ITEM: 11.

VENCEDOR: UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI.

CNPJ: 33.629.425/0001-13.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IPTU/TCL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) EMERSON AUGUSTO COLOMBO, Inscrição Imobiliária nº 313890, do INDEFERIMENTO, sem análise do mérito, da reclamação relativa ao Lançamento da Carga Geral 2022, Processo Administrativo SEI nº 22.0.000036411-1.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

CAROLINE VOIGT GODOY, Diretora da Divisão de Avaliação de Imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IPTU/TCL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) ELIANE VARGAS, Inscrição Imobiliária nº 5078849, do NÃO CONHECIMENTO, com análise de mérito, nos termos do art. 5º, inciso XXXIV, da CF/88, da reclamação relativa ao Lançamento da Carga Geral 2020, Processo Administrativo SEI nº 20.0.000094264-3.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

CAROLINE VOIGT GODOY, Diretora da Divisão de Avaliação de Imóveis.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 22.0.000136485-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: Nº 85976/2023 - SEI Nº 22.0.000136485-

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIA: RENATO WECHSLER RUSSOWSKY e MOEMA WAIHRICH SALLE RUSSOWSKY.

OBJETO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 22.556 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da

concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO aos COMPROMISSÁRIOS, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Rua Barão de Santo Ângelo, nº 362, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão nº 16944365/2022 se dará nos termos previstos da Lei nº 12.585/19 e Decreto nº 20.437/19.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 22.0.000131423-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: Nº 85937/2023 - SEI Nº 22.0.000131423-1.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIA: PEDRO ARAÚJO SANTOS CARDOSO SARAIVA.

OBJETO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 85.190 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO ao COMPROMISSÁRIO, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Rua Barão de Santo Ângelo, nº 229, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão nº 17036313/2022 se dará nos termos previstos da Lei nº 12.585/19 e Decreto nº 20.437/19.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO 23.0.000066974-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 86333/2023 - SEI Nº 23.0.000066974-1.

MEDIANDO: Secretaria Municipal de Saúde, representado neste ato pela servidora JOSIANE GASPERIN, matrícula 1134043-01, Engenheira lotada na DA-SMS; pela servidora VIVIANE MOSNA DEMOLY, matrícula 590207-02, Administradora da DC-SMS; pelo servidor EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 1075390, Engenheiro; e pela Procuradora Municipal ISADORA GRUMBT NAJJAR, matrícula 1577875, lotada na PMS 02/PGM.

MEDIANDO: LUIZ CARLOS ATHANASIO SICA, representado, neste ato, pelo advogado ALEXANDER SICA LARANJEIRA.

OBJETO DO TERMO: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, compromete-se ao pagamento, via Termo de Indenização, do valor de R\$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), pela locação do Imóvel situado Rua Luiz Moschetti, nº 570 - Porto Alegre/RS, destinado a utilização para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Campo da Tuca, referente ao período compreendido entre 24/11/2021 a 13/05/2022, compromete-se ao pagamento, via Termo de Indenização, do valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), pela locação do mesmo imóvel mencionado, referente ao período compreendido entre 14/05/2022 a 15/09/2022 e compromete-se ao pagamento, via Termo de Indenização, do valor de R\$ 24.270,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta reais), referente aos reparos a serem realizados no imóvel referido.

BASE LEGAL: Art. 784, IV CPC e Art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO 23.0.000090919-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 86335/2023 - SEI Nº 23.0.000090919-0.

MEDIANDO: Secretaria Municipal de Segurança, representada neste ato pelo servidor MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, Comandante, representando a Guarda Municipal, SMAMUS representada pelo servidor

RAFAEL VOGT JOZENDE, Chefe de Unidade e Agente de Fiscalização, Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE - representado pela servidora ROBERTA CHRISTÓVÃO BRUM e PME-DMAE representada pela Procuradora Municipal FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON.

MEDIANDO: MARCOS MENINE RODRÍGUEZ.

OBJETO DO TERMO: Pinturas em bueiro, pichação e Auto de Infração. **BASE LEGAL**: Art. 784, IV CPC e Art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 21.0.000057400-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: 84851/2023 - SEI Nº 21.0.000057400-4.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIA: ANTONIA CHAVES BARCELLOS WALLIG e JOÃO FELIPE CHAVES BARCELLOS WALLIG.

OBJETO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 134.694 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO os COMPROMISSÁRIOS, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, 734, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura, conforme Certidão nº 18234400/2022 se dará nos termos previstos da Lei nº 12.585/19 e Decreto nº 20.437/19.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.0.000140334-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 84553/2023 - SEI Nº 22.0.000140334-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: COMÉRCIO DE BAR 977 LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.409.216/0001-52.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do espaço em via pública de 10m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o número 225 da Rua Marquês do Herval.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2021.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONVERSÃO

PROCESSO 20.0.000066306-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE CONVERSÃO: 70449/2019 - SEI Nº 20.0.000066306-0.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - ADITIVO: 84750/2023 - SEI Nº 20.0.000066306-0.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIA: CYRELA SUL 016 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.065.555/0001-17.

OBJETO DO ADITIVO: Altera o Item 2.2.8 na Cláusula Segunda e subitem 2.2.8.1, com a seguinte redação: 2.2.8 Escola Laçador - Serviços de Reforma das instalações elétricas, SPDA, central GLP, iluminação, entrada de energia, central GLP, acessibilidade, substituição parcial da cobertura, recuperação de salas de aula, cozinha, refeitório, secretaria, laboratórios e sanitários, pintura geral da edificação referente à EEEF Dr. João Batista de Lacerda, situada na R. Bpo. Sardinha, 159 — Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS. Inclui materiais, mão de

obra, instalação no local, serviços complementares e todas as obras de manutenção e reparos envolvidos, com prazo de execução de 150 dias a contar da data indicada da Ordem de Início, conforme Anexos XV (orçamento) e XV (projetos e memoriais) – Docs. SEI 21147990, 21148068, 21148762 e 21149713; 2.2.8.1 – O valor máximo das obras do item acima é o correspondente aos R\$ 501.073,82 (quinhentos e um mil e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) de 2019, que, atualizados conforme Art. 11, § 1º, do Decreto 18431/2013, totalizam R\$ 599.695,31 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

BASE LEGAL: Artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000013863-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: 84813/2023 - SEI Nº 23.0.000013863-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES SOLIDARIOS DA ETIQUETA POPULAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.828.588/0001-90.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio municipal situado no Largo Dr. José Faibes Lubianca, nº 01 - Mercado Público do Bom Fim – Loja 23, com área total de 47,59m² para exploração de atividade comercial varejista.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13/09/2019 e Decreto nº 21.823 de 29/12/2022.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 17.0.000088363-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: 84835/2023 - SEI Nº 17.0.000088363-8.

PERMITENTE; Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Lando & Cia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.339.102/0001-29.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso de espaço em via pública de 13,80m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o número 805 da Rua dos Andradas.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2021.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.0.000139969-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: 84781/2023 - SEI Nº 22.0.000139969-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: JOÃO LUIS ALVES MACHADO.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no "Módulo de Serviços Caminho dos Jacarandás – MCJ – Praça da Alfandega – Loja 01", com *deck* e sanitário privativo de funcionários e clientes (área proporcional ao rateio com os demais ocupantes), sendo a área total de 46,6m² para exploração de atividade comercial varejista: "bar e lanchonete".

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 21.740 de 22/11/2022 e Decreto Municipal nº 22.131, de 9 de agosto de 2023.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.16.000020454-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: Nº 84749/2023 - SEI Nº 21.16.000020454-9.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: DSZ ESTÉTICA E SALÃO LTDA., CNPJ nº 30.310.607/0001-39.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso de espaço em via pública de 20,0m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob número 10450, da Av. Guaíba, Vila Assunção.

VALOR: À título gratuito.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de

2021.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 18.0.000037435-7

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: Nº 84730/2023 - SEI Nº 18.0.000037435-7.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: COLNAGHI IMÓVEIS - CORRETORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ nº 00.885.710/0001-46.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso de espaço em via pública de 11,60m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o número 233 da Rua Dona

VALOR: À título gratuito.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de

2021.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2°, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000125842-0	CLEBER ALEXANDRE SOARES DE AVILA	488724	ART. 47, I, A, 12.779/20	ADVERTÊNCIA
22.0.000067745-4	ESCOLINHA INFANTIL SANTA TEREZINHA LTDA	06374		MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000112295-2	VIRGINIA VANESSA ASTIGARRAGA BONALDO	488718	AD1 70	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000128850-8	CLARICE PORTO DOS ANJOS		I) Δ I F I	MULTA 50 UFMs
22.0.000002543-0	ERECI CELESTE FARIAS DE BARCELOS	1022417	ART. 29, DA LEI 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000100533-6	LOVE BAR POA LTDA	385968	ART. 29, DA LEI 012/75	CANCELADO
22.0.000109264-6	DIANDRA PEREIRA DA SILVA	386118	ART. 29, DA LEI 012/75	CANCELADO
22.0.000130077-0	N PARTY BUS FESTAS LTDA	380531	ART. 29, DA LEI 012/75	CANCELADO

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000051760-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84169/2023. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86202/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA.

CNPJ: 40.157.310/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por mais de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/11/2023 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 337/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2024.

VALOR: R\$ 265.028,47 (duzentos e sessenta e cinco mil vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7505-2569-449051990000-1231. **BASE LEGAL**: art. 57, § 1°, I e IV da Lei Federal n° 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000090362-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86295/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: NOVA VICENZA FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ nº 04.055.789/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados referentes à Operação do Viveiro Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 293/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 1.269.037,58 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4283-339039799900-1211. **BASE LEGAL**: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000124257-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86242/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para execução na Sede Administrativa do Cemitério São João de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 261.863,58 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4283-339039999900-1211.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000122063-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81631/2023. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86010/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Obra de Revitalização da Praça José Mariano de Freitas Beck - Cachorródromo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga em 20 dias consecutivos o prazo de execução de serviços, a contar de

15/09/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 049/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/11/2023.

VALOR: R\$ 148.143,26 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais, oriundos de Emenda Parlamentar impositiva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-33903999900-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1°, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000122063-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81631/2023. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86011/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Obra de Revitalização da Praça José Mariano de Freitas Beck - Cachorródromo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga em 20 dias consecutivos o prazo de execução de serviços, a contar de

06/10/2023.

MODALIDADE: Tomada de Precos nº 049/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/11/2023.

VALOR: R\$ 148.143,26 (cento e guarenta e oito mil cento e guarenta e três reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais, oriundos de emenda parlamentar impositiva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-339039999900-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1°, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000019121-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura.

CONTRATADA: A1MC PROJETOS LTDA, CNPJ nº 18.968.880/0001-50.

CONTRATO: 86195/2023. **MODALIDADE:** PE 155/2023.

OBJETO: prestação de serviços comuns de engenharia para apoio à supervisão e à fiscalização de obras de revitalização do viaduto Otávio Rocha do município de Porto Alegre/RS, para atender à Secretaria Municipal de

Obra e Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da assinatura do Contrato 02/02/2025.

VALOR: R\$ 894.999,99 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove

centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449035990000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL

INSTAURAÇÃO REURB-S 063/2023 QUADRA G - LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES PROCESSO 23.0.000116447-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua: Egídio Picolli, 400, QUADRA G DO LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 23.0.000116447-3, conforme perímetro e memorial descritivo que constam no Processo.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000087057-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85361/2023. APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86051/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: Idea Engenharia e Construtora Ltda.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a manutenção, aquisição de equipamentos e ações de esporte, recreação e lazer, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMELJ à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 783/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da Dotação Orçamentária 8401-1761-339039160100-2 ao presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 25/09/2023 a 24/09/2024. VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A contar de 24/10/2023.

VALOR: R\$ 1.108.961,90 (um milhão cento e oito mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8401-1761-339039160100-1, 8401-1761-339039160100-2 e 8401-1761-

339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 20.0.000051513-3

ADOTANTE: Grêmio Náutico União, CNPJ 92.841.279/0001-54

OBJETO: Renovação de adoção da Praça Breno Vignoli (conhecida como Jamaiquinha), localizada na Avenida Nilo Peçanha, 350, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000134099-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Fábio de Paula Mogi, CPF 881.XXX.XXX-XX, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção somente do Campo de Futebol (Campo Padre Rambo) localizado na Praça Professor Jacy Carneiro Monteiro (103/05), localizado na Avenida Bento Gonçalves 1731 (esquina da escola Padre Rambo), bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000156214-6

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e CENTRO EDUCACIONAL E ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 85478/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 436/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86119/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85478/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 24511429.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 436/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 196/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000086412-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: APECE SERVIÇOS GERAIS.

CONTRATO REGISTRADO: 79029/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - Lote 2.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 85844/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 18/10/2023; Altera-se item 1.1.2 do Termo de Apostilamento registrado sob o nº 84565/2023 (24766480) a fim de retificar a planilha de custos, passando a ser Documento SEI

nº 24601550.

VALOR: R\$ 346.480,32 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

 $339037020000-0020;\ 1501-2558-339037010000-0020;\ 1501-2558-339037020000-0020.$

MODALIDADE: PE 455/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000074878-1

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 84317/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Prestação de serviços de auxiliar de cozinha, Lote 2 - Leste, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 84102/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se o Anexo III - PLANILHA DE CUSTOS, passando a ser Documento SEI nº 25081396.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 182/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000086417-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: APECE SERVIÇOS GERAIS.

CONTRATO REGISTRADO: 79031/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - Lote 4.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 85842/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 18/10/2023; a contar de 18/10/2023, considerando o reajuste concedido no III Termo de Apostilamento, o valor total do Contrato para o período de 60 (sessenta) dias de vigência fica atualizado para R\$ 1.303.839,46 (um milhão trezentos e três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha de custos constante no documento SEI nº 25548080.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339037010000-20, 1502-2563-339037010000-20, 1502-2566-339037010000-20 e 1501-2558-339037010000-20.

MODALIDADE: PE 455/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000119303-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 86206/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de outubro a 15 de novembro de 2023. CONTRATADO: Fernando Quinteros Muniz, CNPJ 35.292.304/0001-54.

OBJETO: realizar a criação, direção artística, edição e produção do vídeo documentário de 10 anos da Cia

Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 31 de outubro a 15 de novembro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 488/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de outubro a 15 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000119345-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 86160/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 a 13 de novembro de 2023.

CONTRATADO: Julio Cesar Oliveira de Oliveira, CNPJ nº 39.387.260/0001-05.

OBJETO: ministrar 100 horas/aula de oficina de Danças Urbanas para a comunidade da Restinga no projeto

Dança Comunidade, no período de 03 a 13 de novembro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 489/2023 DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 03 a 13 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000110805-0

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 86300/2023.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 492/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: JEFERSON SILVA DA LUZ; CNPJ 39.383.320/0001-03.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: realizar a direção artística do evento "Romaria Portuguesa", edição 2023, no dia 12 de novembro, das 12 às 21 horas nas escadarias da Basílica N. Sra. das Dores, Rua dos Andradas, 587, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 12.508,00 (doze mil quinhentos e oito reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de início do serviço.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000102059-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7123, divulgada em 27/10/2023:

PROCESSO: 23.0.000102059-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85862/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

CONTRATADO: CAROLINA BOUVIE GRIPPA.

CNPJ: 29.512.128/0001-16.

OBJETO: Prestação de serviço de curadoria e produção de Exposição do acervo do Estilista Dyrson Cattani, prevista para o período de dezembro de 2023 a março de 2024, no Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

MODALIDADE: Inexigibilidade 455/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039230100-1. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1. ORIGEM DE RECURSOS: 01- Recurso Livre Administração Direta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156076-3

CONTRATO: SECON nº 83253/2023. **TERMO ADITIVO:** SECON nº 86275/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia

Criativa.

CONTRATADO: UNIÃO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDÁRIOS DE PORTO ALEGRE-UMESPA,

CNPJ nº 88.593.231/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Repasse para execução do projeto REALIZAÇÃO DE AULAS GRATUITAS DE CAPOEIRA, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) referente à Emenda Orçamentária Impositiva n° 537, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA, 2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração no Plano de Trabalho cuja referência deixa de ser o Documento SEI 23268340 e passa a ser o Documento SEI 25383621 do Processo SEI 22.0.000156076-3

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses da assinatura do Termo de Fomento nº 83253/2023

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1 Rubrica 335041010200 e 1001-2421-445041990000-1

Rubrica 445041990000.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023

HENRY CICLIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 509/2023

PROCESSO 23.0.000114306-9

CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

OBJETO: Contrato o patrocínio não exclusivo ao Evento "O Grande Encontro", a ser realizado no dia 07 novembro de 2023, no Auditório Araújo Vianna, localizado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, doravante denominado (o "Evento"), que é organizadora.

CONTRATADA: AYRTON DOS ANJOS

CNPJ: 03.907.021/0001-83.

CONTRATO: nº 86310/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-2.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 509/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 23.0.000120401-7

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: 31.113.410 DEBORA MAXIMO MOREIRA.

CNPJ: 31.113.410/0001-72

CONTRATO REGISTRADO: 86109/2023

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para o evento "PAGODÃO DE RUA - BELÉM NOVO", com o grupo o Grupo Dhadi10 a

ser realizado nos dias 22 de outubro de 2023, na Av. Heitor Vieira, 574 - na cidade de Porto Alegre/RS

MODALIDADE: Inexigibilidade 499/2023 **DOTAÇÃO**: 1003-2493-339039230100-2 **RECURSO**: 1003 - FUNCULTURA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: dia 22 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

BASE LEGAL: base no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/1993 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 499/2023

PROCESSO 23.0.000120401-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CNPJ:92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura

e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATO REGISTRADO: 86109/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para o evento "PAGODÃO DE RUA - BELÉM NOVO", com o grupo o Grupo Dhadi10 a ser realizado nos dias 22 de outubro de 2023, na Av. Heitor Vieira, 574 na cidade de Porto Alegre/RS.

CONTRATADA: 31.113.410 DEBORA MAXIMO MOREIRA.

CNPJ: 31.113.410/0001-72.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-2.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 499/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: dia 22 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

BASE LEGAL: base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000114475-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 86306/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 a 10 de novembro de 2023.

CONTRATADO: Paula Barbosa Schreck, CNPJ 50.115.554/0001-02.

OBJETO: ministrar 30 horas de curso de danças urbanas no período de 03 a 10 de novembro de 2023 no Projeto Arte e Educação de Onde nós Viemos da Vila Maria da Conceição — Porto Alegre no projeto Dança Comunidade.

MODALIDADE: Inexigibilidade 476/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 03 a 10 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000081024-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de

Cultura e Economia Criativa. CONTRATO: n° 86188/2023.

CONTRATADO: Caroline da Silva, CNPJ nº 18.558.567/0001-43.

MODALIDADE: Inexigibilidade n° 482/2023.

OBJETO: Realizar a Coordenação Artística da Mostra LUIS BUÑUEL.

PRAZO: De 90 dias a partir da Ordem de Início. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039230100-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023 MULTILINGUAGENS LEI PAULO GUSTAVO - PORTO ALEGRE/RS PROCESSO 23.0.000123059-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Chamamento Público 016/2023, divulgado no DOPA Edição 7117, em 18/10/2023:

- 1. ÁREA: LIVRO E LITERATURA (Tabela VIII): Incluída redação:
- 1.1 LINHA E REQUISITO: Categoria 2 "[...], sendo destinados obrigatoriamente 03 prêmios para pessoas negras, 01 para pessoa indígena, 01 para pessoa LGBTQIAPN+. Dos outros 05 prêmios, pelo menos 03 serão destinados a escritoras mulheres.";
- 1.2 EXIGÊNCIAS: Categoria 2 " Especificadamente na Categoria 2, prêmio destinado a escritores identificados como LGBTQIAPN+, será priorizada a premiação de escritora lésbica."

	ÁREA	LINHA E REQUISITO	QUANTIDADE DE PREMIADOS	DE CADA
		Categoria 1 Premiação para Bibliotecas Comunitárias (identificados como CPF ou MEI).	8	R\$ 8.000,00
		Categoria 2 Premiação para Escritores Independentes (identificados como CPF ou MEI), sendo destinados obrigatoriamente 03 prêmios para pessoas negras, 01 para pessoa indígena, 01 para pessoa LGBTQIAPN+. Dos outros 05 prêmios, pelo menos 03 serão destinados a escritoras mulheres.		R\$ 6.400,00
		Categoria 3 Premiação para Pequenas Editoras (identificadas como ME ou MEI).	9	R\$ 5.000,00
Exigências: Categoria 1 - Premiação para Bibliotecas Comunitárias: - Que comprove, através de currículo, atividade cultural o			tínua, principaln	nente

de incentivo à leitura no segmento infantil e infanto-juvenil; Que comprove suporte à educação e transmissão de conhecimento por bibliotecários ou mediadores treinados para isso. Categoria 2 - - Escritores que custeiam suas publicações, mediante autodeclaração: Que seja natural ou residente em Porto Alegre; Que comprove acões e atividades desenvolvidas a partir das publicações fortalecendo o ecossistema do livro, literatura e leitura; Que comprove por currículo suas atividades em prol da área do livro, com matérias LITERATURA ou *post* de divulgação das atividades nele apresentadas. LIVRO E Especificadamente na Categoria 2, prêmio destinado a escritores identificados como LGBTQIAPN+, será priorizada a premiação de escritora lésbica. Categoria 3: Que seja uma pequena editora, comprovada pelo seu registro de ME ou MEI; Que comprove ações e atividades desenvolvidas a partir das publicações, o fortalecimento do ecossistema do livro, literatura e leitura; Que suas publicações sejam principalmente de autores naturais de Porto Alegre/RS; Que tenha uma participação ativa para o desenvolvimento cultural do Município.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000078695-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86032/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.

CNPJ: 23.552.212/0002-68.

OBJETO DO CONTRATO: O fornecimento em bonificação, dos aparelhos para a medição da glicose, em quantidades suficientes e compatíveis com as tiras, conforme especificações técnicas. Após assinatura contratual, entrega automática de, no mínimo, 16.000 aparelhos, para leitura de glicemia (com reposição mensal de no mínimo 500 aparelhos).

MODALIDADE: PE 314/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2023 a 30/10/2024.

VALOR: Fornecimento em bonificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a nota de empenho.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº

12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000098292-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.179/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.626.776/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de de monitor de pressão não invasiva, oximetria, frequência cardíaca e

temperatura, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: PE 481/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2023 a 30 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 160.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-449052080000-0040 e 1804-4030-449052080000-0040.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 86157/2023 PROCESSO 23.0.000053321-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **INDENIZADA:** GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços, na especialidade de NEUROCIRURGIÃO, para atuação no Hospital de Pronto

Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023.

VALOR: R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000134378-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.261/2022. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.928/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Nuclimagem - Clínica de Medicina Nuclear S/A.

CNPJ: 91.344.069/0002-79.

OBJETO: Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: consiste na ampliação de serviços para redução de filas, com repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2023.

VALOR: Com o percentual de ampliação de 25%, o valor total mensal do Contrato passa de R\$ 33.709,63 para R\$ 41.986,00 conforme tabela abaixo, considerando os valores apresentados na tabela SIGTAP-SUS.

Código	Procedimento	do Contrato	Quantidade mensal PAI	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Total mês
02.05.02.009-7	Ultrassonografia mamária	114	28	142	R\$ 78,00	R\$ 11.076,00
02.05.02.004-6	Ultrassonografia abdômen total	105	26	131	R\$ 90,00	R\$ 11.790,00
02.05.02.018-6	Ultrassonografia transvaginal	96	24	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler de vasos	55	13	68	R\$ 140,00	R\$ 9.520,00
Valor Total mensal R\$ 41.986,00						

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501, 1804-4037-339039500300-4050 e 1804-4037-

339039500300-40.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 86012/2023 PROCESSO 23.0.000092967-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **INDENIZADA:** VALIERE MEDICINA PERSONALIZADA LTDA, CNPJ nº 38.648.377/0001-24.

OBJETO: Prestação de serviços, na especialidade de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto

Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023.

VALOR: R\$ 297.888,71 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339093999900-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.00012895-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86127/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME.

CNPJ: 25.244.011/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para

atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: PE 144/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2023 a 26/10/2024.

VALOR: R\$ 141.715,68 (cento e quarenta e um mil setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4369-339039500700-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020,

da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000098693-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.044/2022. TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.915/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Claro S. A. **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de

Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 25/10/2023.

A CONTRATADA abdica expressamente do reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 269/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 27.132,96 (vinte e sete mil cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339040140200-4501.

BASE LEGAL: Artigos 40, XI e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 85823/2023 PROCESSO 23.0.000091880-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: DOC SERVIÇOS MÉDIČOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de 02h35min, na especialidade de Oftalmologia, para atuação no

Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no período de julho de 2023.

VALOR: R\$ 604,47 (seiscentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339093999900-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000116573-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85739/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSPORTES LACOMBE LTDA.

CNPJ: 18.422.331/0001-85.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 02 veículos pequenos (veículo pequeno, mínimo 05 passageiros), todos

com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: PE 344/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/10/2023 a 10/10/2024.

VALOR: R\$ 78.099.98 (setenta e oito mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020,

da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 .

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Sáude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000126676-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86111/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 07.439.125/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 02 veículos pequenos (veículo pequeno, mínimo 05 passageiros), todos

com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: PE 344/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2023 a 31/10/2024.

VALOR: R\$ 77.999,64 (setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020,

da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Sáude.

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO PROCESSO 23.0.00009003-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.990/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Tróia Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.

CNPJ: 26.387.303/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de portaria (CBO 5174), para a Secretaria Municipal de Saúde -

SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 6.119.948,88 (seis milhões cento e dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) de valor total para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000090583-6

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 85890/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Sociedade Sulina Divina Providência.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados em 2023.

VALOR: R\$ 359.080,51 (trezentos e cinquenta e nove mil oitenta reais e cinquenta e um centavos), referente à prestação de serviços médicos durante a Operação Inverno, no período de 20/05/2023 a 30/06/2023, nas Unidades São Carlos e Bom Jesus.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000056046-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.230/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Powertec Industrial Ltda.

CNPJ: 22.932.456/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial para a prestação de serviços de engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos motores geradores diesel de energia elétrica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada, para manutenção preventiva e o atendimento do plantão externo 24 horas, para manutenção corretiva, sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado no CREA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 027/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de outubro de 2023 a 28 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 155.990,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa reais) de valo máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2269-339039170100-4502.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000036892-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.382/2020. TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.091/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Vida Tecnologia Ambiental Ltda.

CNPJ: 23.824.189/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2023. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência de agosto/2022 a julho/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A contar de 01/04/2023, altera-se a distribuição da coleta de resíduos entre as diferentes áreas da SMS, conforme detalhado abaixo, sem alteração no quantitativo total de resíduos a serem coletados e sem repercussão financeira:

- Desloca-se 7.269kg (sete mil duzentos e sessenta e nove quilogramas) de resíduos referentes à Atenção Primária para o HMIPV;
- Desloca-se 12.959kg (doze mil novecentos e cinquenta e nove quilogramas) de resíduos referentes à Atenção Primária para o HPS; e
- Desloca-se 3.003kg (três mil e três quilogramas) de resíduos referentes ao PACS para o HPS.

Geração Anual Média				
Atenção Primária	33.680kg			
HPS	105.162kg			
HMIPV	67.029kg			
PACS	38.197kg			
TOTAL	244.068kg			

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 170/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 466.169,88 (quatrocentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) de valor total.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4045-339039781100-4230, 1804-4040-339039781100-4501, 1804-4030-

339039781100-4501 e 1804-4107-339039781100-4500. **BASE LEGAL:** Art. 57, II e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: J & J TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 - 02.

OBJETO: Reajuste contratual em 3,34899%, Índice IPCA, sobre o período de 07/2022 a 07/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 16,31 para a hora I e R\$ 0,85 para o guilômetro rodado.

CONTRATADA: J & J TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 - 03.

OBJETO: Reajuste contratual em 3,34899%, Índice IPCA, sobre o período de 07/2022 a 07/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 16,31 para a hora I e R\$ 0,85 para o guilômetro rodado.

CONTRATADA: CMS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 - 06.

OBJETO: Reajuste contratual em 3,34899%, Índice IPCA, sobre o período de 07/2022 a 07/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 17,47 para a hora I e R\$ 0,72 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: TRANSTANI TRANSPORTES LTDA ME.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 - 07.

OBJETO: Reajuste contratual em 3,34899%, Índice IPCA, sobre o período de 07/2022 a 07/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 17,97 para a hora I e R\$ 0,70 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: TRANSJULIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 - 08.

OBJETO: Reajuste contratual em 3,34899%, Índice IPCA, sobre o período de 07/2022 a 07/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 17,97 para a hora I e R\$ 0,69 para o quilômetro rodado.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BSE ENGENHARIA GEOTECNICA AMBIENTAL LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000009839-8. CONTRATO 23.10.000009839-8.

OBJETO: Contratação de Consultoria para Estudo Geotécnico, Geofísico e de Estabilização dos Taludes do Arroio

Dilúvio.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

PRAZO: 135 dias. **VALOR**: R\$ 68.500,00.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2023 – PROCESSO 23.10.000010193-3 – Serviços de manutenção corretiva, preventiva em equipamentos ópticos de laboratórios.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de novembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2023 PROCESSO 23.10.000009425-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2023 – PROCESSO 223.10.000009425-2 – Caminhão com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 13 de novembro de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 22 de novembro de 2023.

ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

ONDE SE LÊ: Acionamento da bomba alternativa triplex através de motor movido a óleo diesel, independente, estacionário, 06 cilindros, turbinado, potência mínima contínua de 125CV a 1.800rpm.

LEIA-SE: Acionamento da bomba alternativa triplex através de motor movido a óleo diesel, independente, estacionário, com no mínimo 04 cilindros, turbinado, potência mínima contínua de 130CV.

ONDE SE LÊ: Prazo de garantia: 24 meses.

LEIA-SE: Prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.

SISTEMA DE FREIOS: DESCONSIDERAR Válvula sensível à carga. **SUSPENSÃO:** DESCONSIDERAR Levante do *truck* pneumático.

ONDE SE LÊ: PBT de, no mínimo, 24.000kg.

LEIA-SE: PBT homologado de, no mínimo, 23.000kg e PBT técnico de, no mínimo, 26.000kg.

ONDE SE LÊ: Horômetro com, no máximo, 500km.

LEIA-SE: Na proposta, a empresa deverá apresentar o endereço do ponto de origem e a quilometragem até o ponto de entrega (Porto Alegre/RS), com uma margem de tolerância de, no máximo, 200km. O veículo será aceito de acordo com a quilometragem informada na proposta mais a tolerância de 200km.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: ITSX INTEGRADORA DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 19.10.000006215-4.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 19.10.000006215-4.

OBJETO: Reajustamento de preços pelo IPCA (IBGE) referente ao período de 09/2022 a 08/2023, com aplicação do índice IPCA 4,60822%, sobre o saldo do Contrato de R\$ 152.982,28, resultando em um acréscimo de R\$ 7.049.76.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 7.049,76.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS PROCESSO 23.15.000004510-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de Porto Alegre/RS, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023, com o objetivo de celebrar Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil para, em regime de mútua cooperação, realizar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos no âmbito do Município de Porto Alegre, pelo período de 05 (cinco) anos. A íntegra deste Edital, bem como o Projeto Técnico do Serviço e modelos de parte da documentação a ser apresentada, encontram-se nos *links* a seguir.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

Íntegra do Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 450990 1.pdf

Anexo I - FF011 Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 450990 2.pdf

Anexo II - FF025 PEF de Implantação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 450990 3.pdf

Anexo III - Declaração relação dirigentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 450990 4.pdf

Anexo IV - Declaração (art 39 LF e 7CF)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 450990 5.pdf

Anexo V - Declaração Negativa Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 450990 6.pdf

Anexo VI - Atestado de regularidade da prestação de contas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 450990 7.pdf

Anexo VII - Minuta do Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 450990 8.pdf

Anexo VIII - Projeto Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4956 ce 450990 9.pdf

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 23.15.000007015-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 44.639.579/0001-02.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 63/2023 - SEI 23.0.000018624-4 - 23580016 - DANFE 2292.

VALOR DA MULTA: R\$ 57,88.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000006263-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre -PREVIMPA.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Prestação de serviços de Custódia Qualificada para Ativos Financeiros, de acordo com a Resolução CVM nº 032/2021. Contrato registrado sob o nº 86312/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar de 01/11/2023.

VALOR: Pelo servico de Custódia Qualificada, o PREVIMPA terá custo R\$ 0,00 (zero).

BASE LEGAL: Inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO **ALEGRE**

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 21.12.000001024-9 PROCESSO 21.12.000001415-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.

CNPJ: 02.593.165/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de pesquisa e aconselhamento independente e imparcial, com acesso à base de conhecimento de pesquisas primárias em Tecnologia da Informação e Comunicação e aconselhamento imparcial de TIC com serviço de análise especializado, apoio à consulta, apoio à aplicação e interpretação da base de conhecimento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: I) inclusão das Cláusulas 1.3, 1.4 e 1.5 na redação original do Contrato assinado pelas partes; II) prorrogação da vigência do Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 21 de outubro de 2023; III) inclusão de 01 (uma) licença Executive Programs Leadership Team Plus: Leader, a contar de 1º de janeiro de 2024.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 21/10/2023 a 20/10/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.913.712,00 (dois milhões novecentos e treze mil setecentos e doze reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023. **BASE LEGAL**: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br